



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4187 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.4049

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$455.805,30 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	LEGISLATIVA		
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	4.400,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
15	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	121.405,30		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

13	13	02	SERVICOS PUBLICOS		
783	26.451.0013.1083.0000	OBRAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO FIO	-455.805,30		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4187 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.4049

BARRA DO GARCAS, 02 de setembro de 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname.

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal